



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PARECER – REDAÇÃO FINAL

**Objeto:** Projeto de Lei Ordinária nº 061/2020

**Ementa:** “Da Denominação a Prédio Público”

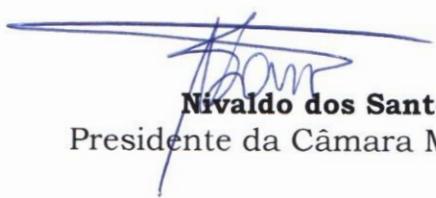
A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa a apreciar a presente matéria.

Trata-se de redação final a Projeto de Lei Ordinária de origem do Poder Legislativo que dá denominação a Prédio Público.

Conforme disposto na Ata da 15<sup>a</sup> Reunião ordinaria de 2020, realizada em 05 de outubro de 2020, o Projeto de Lei Ordinária nº 061/2020 foi aprovado regularmente e não recebeu emenda.

Realizada a devida revisão redacional, manifesto voto favorável à redação final conforme texto em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 06 de outubro de 2020.

  
**Nivaldo dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



**Lei nº \_\_\_, de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020**

## **DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** A Rua 8 inominada localizada no Bairro Colina Verde II, passa a denominar-se **Alcides Barbosa de Carvalho**.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 18 de setembro de 2020.

Guanhães/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Dóris Campos Coelho**  
**Prefeita Municipal**